

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE E-COMMERCE DA ACISJC

Pelo presente instrumento:

Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos - ACISJC, com sede na Rua Francisco Paes, nº 56, Centro, São José dos Campos – SP., CEP 12.210-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.179.769/0001-40, neste ato representada por seu Presidente Sr. Felipe Antônio Cury, doravante denominada simplesmente de **ACISJC**;

e,
Empresa, pessoa física ou jurídica, devidamente qualificada na Ficha Proposta, doravante denominada de **USUÁRIO**.

Considerando que:

- a. é de propriedade da **Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos - ACISJC** o website registrado sob o domínio **www.associacaoevoce.com.br** (Associação e Você), doravante intitulado simplesmente **SISTEMA**;
- b. o **USUÁRIO** pretende fazer uso dos serviços do referido portal "**associação e você**", assim como que deseja obter o **SISTEMA** para comercializar e divulgar seus produtos e/ou serviços na internet; e,
- c. aceita os termos do presente Instrumento Particular de Contrato para Cessão de Uso do Sistema de E-commerce com todas as suas condições, cláusulas, políticas e princípios que o regem.

Resolvem, as partes acima identificadas, por seus respectivos representantes legais, firmar o presente instrumento, conforme:

CLÁUSULA 1ª - DAS DEFINIÇÕES

Acordam as partes, de que todas as palavras e expressões do presente contrato listadas abaixo serão interpretadas para todos os efeitos legais de acordo com a definição que a acompanha.

- a. **Servidor/Hospedagem**: local de armazenamento do website na internet.

- b. **Sistema:** conjunto de documentos relacionados e arquivos associados que residem e ocupam lugar no servidor e permitem a criação fácil e automatizada de LOJAS VIRTUAIS.
- c. **Loja virtual:** SISTEMA que integra em um website ferramentas que possibilitam a venda de produtos e serviços através da internet. Os termos e-commerce e comércio eletrônico são também utilizados para o mesmo fim.
- d. **Espaço virtual:** espaço medido em megabytes destinado ao armazenamento de arquivos no SERVIDOR.
- e. **Tráfego:** transmissão de arquivos no ESPAÇO VIRTUAL, medido em megabytes.

Parágrafo Único – Eventuais expressões que não constam nesta cláusula, serão consideradas àquela usualmente utilizada entre as partes.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a cessão de uso não-exclusiva e não-transferível de LOJA VIRTUAL localizada no website www.associacaoevoce.com.br, ao **USUÁRIO**, bem como a prestação pela **ACISJC** dos serviços de suporte técnico e administrativo à referida LOJA VIRTUAL.

Parágrafo Primeiro – O **USUÁRIO** não poderá, de maneira alguma, copiar, reproduzir, traduzir, adaptar e/ou modificar, no todo ou em parte, ou ainda utilizar a LOJA VIRTUAL para qualquer propósito diverso ao que foi especificamente autorizado, sem anuência expressa da **ACISJC**.

Parágrafo Segundo – O **USUÁRIO** declara estar ciente das obrigações ora assumidas, nos termos da legislação vigente, para exercer a atividade comercial no território nacional, seja em âmbito real ou virtual, bem como se compromete a seguir toda a legislação pátria.

CLÁUSULA 3ª - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Considera-se como LOJA VIRTUAL o website criado através do portal "**Associação e Você**" que será disponibilizado sob o domínio www.associacaoevoce.com.br.

Parágrafo Primeiro – São recursos disponíveis na LOJA VIRTUAL:

- a. Painel de controle para gerenciamento da loja virtual, como inclusão de produtos, acompanhamento dos pedidos e emissão de relatórios administrativos;
- b. Otimização por mecanismos de busca, facilitando a descoberta dos produtos nos maiores motores de busca do mercado;
- c. Acompanha os padrões do W3C;
- d. Filtro de busca dos produtos por localidade, categoria e preço;
- e. Cálculo do frete na página do produto;

- f. Emissão de relatório de acesso através do Google Analytics (Necessária configuração por parte do **USUÁRIO**);
- g. Integração com mídias sociais (Necessária configuração por parte do **USUÁRIO**);
- h. Rastreamento do pedido, com detalhamento das etapas enviadas por e-mail;
- i. Ferramenta para criação de páginas estáticas;
- j. Geração de cupons promocionais;
- k. Relatórios de vendas, de estoque, de produtos mais vistos e de produtos mais vendidos.

Parágrafo Segundo –Serão formas de pagamento disponíveis para a LOJA VIRTUAL:

- a. PagSeguro UOL;
- b. Boleto bancário;
- c. Depósito ou transferência.

Parágrafo Terceiro – Quanto às formas de entrega dos produtos, as lojas virtuais disponibilizarão as seguintes:

- a. Correios;
- b. Frete fixo;
- c. Frete grátis para compras acima de determinado valor.

Parágrafo Quarto – A hospedagem da LOJA VIRTUAL suporta os seguintes recursos:

- a. 5 GB (cinco gigabytes) de espaço por LOJA VIRTUAL;
- b. Transferência mensal ilimitada de arquivos;
- c. Banco de dados MySQL ilimitados;
- d. Backup semanal e automático;
- e. Painel de controle para gerenciamento.

Parágrafo Quinto – Outros recursos, melhorias ou modificações podem ser disponibilizadas pela ACISJC na LOJA VIRTUAL, desde que visem atingir os objetivos previstos neste instrumento.

Parágrafo Sexto – O SISTEMA foi desenvolvido para acesso e uso por meio de browser web (navegador de página), não se comprometendo a **ACISJC** a dar qualquer suporte a nenhuma plataforma particular.

CLÁUSULA 4ª - DO COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES

O **USUÁRIO** não poderá, em hipótese alguma:

- a. Ceder, divulgar, comercializar ou distribuir, integral ou parcialmente, as informações geradas pelos relatórios da LOJA VIRTUAL.
- b. Executar procedimentos e/ou instalar programas, scripts (códigos de programação), aplicativos ou procedimentos de qualquer natureza que, a critério da ANUENTE, prejudiquem ou sejam potencialmente prejudiciais ao funcionamento dos seus servidores e/ou danosos aos seus serviços prestados.

- c. Empregar a LOJA VIRTUAL para realizar atividades ilícitas previstas na legislação de regência, incluindo tal restrição não só às mercadorias expostas, mas também, aos serviços pertinentes, especificamente no tocante a preservação e respeito à imagem e à privacidade das pessoas que venham compor o seu conteúdo ou clientela;
- d. Transmitir ou armazenar qualquer dado ou material que viole qualquer lei Federal, Estadual ou Municipal Brasileira;
- e. Utilizar qualquer material com direito reservado ou *copyright* de terceiros, ou que sejam considerados perigosos ou obscenos, conteúdo que envolva pornografia infantil, drogas, transmissão ou divulgação de ameaças, material que instigue e ainda os protegidos por segredo de Estado ou outro Estatuto legal;
- f. Transmitir, veicular ou armazenar por meio da LOJA VIRTUAL qualquer material que envolva pornografia infantil e adulta, drogas, transmissão de divulgação de ameaças, material que instigue o racismo, ou que induza violência, preconceitos de raça, cor, religião, ou afronte a moral, os bons costumes e a legislação em vigor, podendo este material ser arbitrariamente excluído da internet pela **ACISJC**, constituindo-se total violação ao presente, e o **USUÁRIO** ter sua loja virtual excluída da LOJA VIRTUAL;

CLÁUSULA 5ª - DO PREÇO DA LOJA VIRTUAL E FORMA DE PAGAMENTO

Pelo uso da LOJA VIRTUAL, bem como pela prestação dos serviços de suporte e para manutenção e hospedagem, o **USUÁRIO** pagará à **ACISJC** o preço mencionado no item **4.1.1** da Ficha Proposta.

Parágrafo Primeiro – O preço ora informado no caput desta Cláusula 5ª será válido ao **USUÁRIO** que possuir sede da empresa em uma das cidades integrantes da RA6, a saber: (...)

Parágrafo Segundo – O pagamento da primeira mensalidade da LOJA VIRTUAL equivalerá ao período compreendido entre a data do primeiro registro de acesso do **USUÁRIO** até o último dia útil do mês anterior à cobrança.

Parágrafo Terceiro – Para as demais mensalidades a **ACISJC** emitirá ao **USUÁRIO** boleto bancário para pagamento com vencimento para o dia 20, levando em consideração a utilização da LOJA VIRTUAL e os serviços de suporte e manutenção e hospedagem prestados no mês anterior.

Parágrafo Quarto – O atraso superior a 10 (dez) dias no pagamento do boleto bancário implicará na imediata suspensão de acesso à LOJA VIRTUAL, sem prejuízo da aplicação da multa moratória de 2% (dois por cento) calculada sobre o valor da mensalidade, além de juros de 0,3 (três décimos) ao dia a contar do vencimento.

Parágrafo Quinto – O preço da LOJA VIRTUAL poderá ser reajustado anualmente, com base na variação do IGPM/FGV, e o novo preço será notificado ao **USUÁRIO** com

antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Parágrafo Sexto – O novo preço da LOJA VIRTUAL passará a valer 25 (vinte e cinco) dias após o recebimento da notificação enviada pela **ACISJC** ao **USUÁRIO**.

CLÁUSULA 6ª - DO FORNECIMENTO DE LOGIN E SENHA

A **ACISJC** fornecerá ao **USUÁRIO** um *login* e uma **senha** de acesso ao portal e ao painel administrativo da LOJA VIRTUAL para cadastramento das informações comerciais.

Parágrafo Primeiro – O envio do login e da senha de acesso será efetuado por meio do endereço eletrônico de contato mencionado no item **3.3** da Ficha Proposta.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade por permitir o acesso ao login e a senha, a quem quer que seja, é atribuída única e exclusivamente ao **USUÁRIO**, uma vez que a **ACISJC** não possui qualquer ingerência sobre a disponibilização da utilização do login e da senha inicialmente fornecidos.

CLÁUSULA 7ª - DAS OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações:

I. Da ACISJC:

- a. Disponibilizar ao **USUÁRIO** acesso através de login e senha a um painel administrativo da LOJA VIRTUAL, permitindo assim o gerenciamento do mesmo;
- b. Disponibilizar equipe de suporte técnica e administrativa adequada para efetuar possíveis manutenções no ambiente da LOJA VIRTUAL, bem como dispor de pessoal administrativo para sanar eventuais dúvidas alusivas à LOJA VIRTUAL;
- c. Atender o **USUÁRIO** por telefone ou e-mail (help desk) das 9h às 18h (horário de Brasília), de segunda a sexta-feira, excluindo feriados nacionais.
- d. Acatar as reclamações oriundas de consumidores que utilizem as lojas virtuais de seus associados para compra, podendo, inclusive, excluí-lo da LOJA VIRTUAL.

II. Do USUÁRIO:

- a. Inserir na LOJA VIRTUAL os produtos que nele desejar comercializar, bem como se responsabilizar por qualquer operação relacionada à entrega ou cobrança;
- b. Responder pela reprodução e exibição de quaisquer obras intelectuais, imagens, informações próprias ou de terceiros, usadas na divulgação de sua LOJA VIRTUAL;
- c. Responder por todos os bens e serviços disponibilizados na LOJA VIRTUAL para comercialização, bem como todos os materiais e informações prestadas a seus

- clientes, sejam de qualquer natureza ou origem, estendendo-se, igualmente, a eventuais omissões e atos ilícitos que ocorram no sua LOJA VIRTUAL, incluindo, mas não se limitando, às suas senhas de acesso;
- d. Responder pelas reclamações de consumidores, quando estas forem notificadas pela **ACISJC** ou não;
 - e. Não revender, atribuir ou transferir de outra maneira quaisquer direitos ou obrigações oriundos deste instrumento, sem o prévio e expresso consentimento da **ACISJC**;
 - f. Consultar o suporte técnico da **ACISJC**, na ocorrência de dúvida;
 - g. Inocentar a **ACISJC** de qualquer reivindicação legal resultante de uso indevido da LOJA VIRTUAL, por culpa exclusiva do **USUÁRIO**, inclusive as perdas e danos requeridas por terceiros, sob pena de ser obrigado a ressarcir em dobro os prejuízos causados à **ACISJC**;
 - h. Manter atualizado o seu cadastro junto à **ACISJC**.

CLÁUSULA 8ª - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente contrato vigorará pelo período de 24 meses, findo os quais, não havendo manifestação de nenhuma das partes pelo seu término, será prorrogado por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro – A rescisão contratual pode ser realizada a qualquer momento, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, sem ônus para as partes.

Parágrafo Segundo – Rescindido o presente contrato, por qualquer que seja o motivo, a **ACISJC** se obriga a fornecer em até 30 (trinta) dias todos os dados, arquivos ou informações de qualquer natureza que pertençam ou estejam relacionadas à **ACISJC** e que tenham sido inseridas, armazenadas ou geradas na LOJA VIRTUAL, mas não fica obrigado a manter disponível, funcional, acessível ou armazenar cópia de segurança.

Parágrafo Terceiro – O presente contrato terá validade enquanto o **USUÁRIO** for associado da **ACISJC** e estiver em dia com suas obrigações estatutárias.

Parágrafo Quarto – Se o **USUÁRIO** deixar de ser associado da **ACISJC**, autoriza, desde já, a suspensão do objeto do presente contrato, sem qualquer prévio aviso.

Parágrafo Quinto – O presente instrumento sofrerá revisão em suas cláusulas, anualmente, em todo o mês de (..) ou quando necessário.

Parágrafo Quinto – O **USUÁRIO** solicitando o cancelamento do presente instrumento fica ciente de que, faz-se mister, tenha cumprido todas as obrigações aqui dispostas, tais como o pagamento relativo dos serviços aqui previstos.

CLÁUSULA 9ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) As partes ficam cientes da responsabilidade dos **USUÁRIOS** de toda transação realizada na LOJA VIRTUAL, eximindo a **ACISJC** de quaisquer responsabilidades fiscais, trabalhistas, de consumo ou de qualquer outra natureza.

b) A eventual omissão ou tolerância de uma parte ao não cumprimento das obrigações da outra será sempre compreendida como mera liberalidade, não constituindo novação ou renúncia a nenhum direito ou prerrogativa.

c) Nenhuma informação contida neste contrato pode ser interpretada como estabelecimento de qualquer forma de sociedade, de fato ou de direito, remanescendo cada parte com as suas obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributárias, autonomamente.

d) O presente contrato segue as regras estabelecidas na regulamentação do e-commerce (Decreto 7.962/2013), a legislação que regulamenta a internet no país (Marco Civil da Internet – Lei 12.965/2014) e demais normas correlatas.

e) O presente acordo obriga as partes, e seus sucessores, a cumprirem e a fazerem cumprir, a qualquer tempo, as cláusulas pactuadas.

f) Ao presente contrato podem ser introduzidas modificações, aditivos e anexos pela Associação Comercial de São José dos Campos – **ACISJC**, proprietária do website www.associacaoevoce.com.br. Estas alterações serão comunicadas devidamente da **ACISJC** ao **USUÁRIO** através de correspondências e/ou divulgação no próprio website www.associacaoevoce.com.br.

g) Caso não haja manifestação contrária por parte do **USUÁRIO** em até 10 (dez) dias a contar da data de tal divulgação fica certa, de pelo direito, a aceitação e adesão irrestrita do **USUÁRIO** às novas condições estabelecidas.

h) As partes são contratantes totalmente independentes, sendo cada uma inteiramente responsável por seus atos, obrigações e conteúdo das informações prestadas, em todas e quaisquer circunstâncias, visto que o presente instrumento não cria relação de parceria, emprego e nem de representação comercial entre elas, e nenhuma delas poderá declarar que possui qualquer autoridade para assumir ou criar qualquer obrigação, expressa ou implícita, em nome da outra, e nem representá-la sob nenhum pretexto e em nenhuma situação.

i) Em eventual condenação judicial ou administrativa da **ACISJC** em razão do objeto do presente contrato, a parte que deu causa deverá ressarcir o valor da referida condenação e todas as demais despesas daí decorrentes, inclusive honorários advocatícios, transportes, alimentação, hospedagem e outras.

j) O **USUÁRIO** reconhece que possui senha para acesso e uso dos recursos que a ele são disponibilizados por força deste instrumento, devendo, desta forma, mantê-la como confidencial, devendo notificar à **ACISJC** imediatamente se tiver qualquer suspeita de quebra da sua segurança.

k) Os serviços prestados pela **ACISJC** são fornecidos observadas as condições estabelecidas neste instrumento, sem quaisquer outras garantias expressas ou implícitas de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a garantias de comercialidade, de adequação para uma finalidade particular ou de não violação.

l) O presente contrato e seus eventuais aditamentos não garantem que os serviços da LOJA VIRTUAL serão ininterruptos e livres de erros.

m) Os mecanismos de segurança incorporado ao SISTEMA têm suas limitações próprias.

n) O **USUÁRIO** concorda em proteger e isentar a **ACISJC** ou ainda indenizar esta, suas controladoras, subsidiárias, afiliadas, administradores, acionistas, empregados e agentes, por quaisquer danos morais ou materiais sofridos em relação, mas não se limitando a, qualquer reclamação, reivindicação ou intervenção de terceiros, de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, incluindo, mas não se limitando a quaisquer bens ou serviços e respectivas marcas que estejam amparados por proteção legal, relativamente à propriedade intelectual, industrial, e violação de imagem e da privacidade, de pessoas, dados e documentos, arcando com todas as despesas necessárias à defesa dos interesses da **ACISJC** inclusive honorários advocatícios.

o) As partes concordam em manter como confidenciais todas e quaisquer informações recebidas uma da outra, necessárias ao desenvolvimento do presente contrato, não podendo dar conhecimento das mesmas a terceiros seja sob qualquer motivo ou argumento, a não ser que previamente autorizada pela parte que prestou a informação.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de São José dos Campos como única e competente para dirimir controvérsias oriundas do presente contrato.

São José dos Campos, 19 de novembro de 2014.